



EDITAL Grupo de Pesquisa “Cidades Possíveis” FAU UnB N° 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Grupo de Pesquisa Intitulado “Cidades Possíveis” da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSISTA que integrará equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Normas de preservação para bens tombados e áreas de entorno em contextos urbanos*”, já aprovado nas instâncias superiores da UnB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa selecionar bolsista da área de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:

- 1.1. Bolsa de Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nos termos da resolução CAD 003/2018;
- 1.2. O PROJETO tem por objetivo subsidiar a Coordenação Geral de Normatização e Gestão do Território do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (CGN/Depam) do IPHAN no processo de revisão e complementação de sua abordagem metodológica para normas de preservação, denominada "Matriz de Referência para Normatização de Bens Tombados em Contextos Urbanos - Área Tombada". O resultado final do trabalho será a elaboração de um Caderno Técnico de orientações em formato digital para uso institucional.;
- 1.3. O(A) pesquisador(a) selecionado(a) receberá bolsa de acordo com o valor constante no item 2.3 deste Edital;
- 1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2. MODALIDADE, VAGAS, PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E VALORES DA BOLSA:

Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

- 2.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa, conforme a tabela indicada;
- 2.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do(a) Pesquisador(a);
- 2.3. O número de vagas, a área do conhecimento requerida, a vigência máxima e os valores da bolsa estão indicados no quadro 01.

Quadro 01 - Detalhamento da bolsa

Modalidade	Vagas	Área de Conhecimento	Vigência de até	Valores da Bolsa
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. (Mestrando ou Doutorando)	01	Arquitetura e Urbanismo	7 (sete) meses 15 horas semanais	R\$ 1.500,00.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O(A) bolsista a ser contratado(a) deverá realizar as seguintes atividades:

- 3.1.** Realizar o levantamento e estudo bibliográfico nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.2.** Realizar a análise das fontes primárias de pesquisa estabelecidas nas atividades do PROJETO;
- 3.3.** Realizar as entrevistas previstas no PROJETO;
- 3.4.** Sistematizar as informações levantadas para as atividades previstas do PROJETO;
- 3.5.** Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicações;
- 3.6.** Participar da elaboração de relatórios parciais e final do PROJETO;
- 3.7.** Participar das reuniões e da execução de outras atividades correlatas ao PROJETO;
- 3.8.** Participar da organização de seminários de difusão dos resultados do PROJETO.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, enviando o currículo lattes (atualizado nos últimos 15 dias), histórico escolar da UnB, Identidade, CPF, declaração de aluno regular ou vínculo com a UnB e tabela de pontuação com a modalidade pretendida (todos os arquivos em pdf) para o endereço eletrônico: webfau@unb.br, no período de **23 a 30/10/2023**, com título: “Edital Cidades Possíveis - 01/2023”;
- 4.2.** Não será admitida inscrição juntada de documentos fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou a qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1.** O processo de seleção do(a) Bolsista será realizado em 03 (três) etapas: ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; ETAPA 3 – Realização de entrevista, a ser divulgada no dia 31/10/2023 no site <https://ppgfau.unb.br/>
- 5.2.** O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado(a);
- 5.3.** A classificação dos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 5.1 deste Edital;
- 5.4.** Os(As) participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar que será publicado no dia 31/10/2023;
- 5.5.** Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as), em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 06 (seis) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção, que ocorrerá no dia 03/11/2023.

Quadro 02 – Requisitos Desejáveis

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Participação anterior em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes; (10 pontos por comprovação de participação)	0 a 20
b) Experiência profissional anterior na área de planejamento urbano e/ou patrimônio cultural, comprovada por meio de registro no currículo lattes, declarações, CTPS ou contrato de trabalho; (5 pontos por comprovação/ por ano)	0 a 20
c) Possuir artigos ou livros publicados na área de planejamento urbano e/ou patrimônio cultural, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes; (5 pontos por comprovação).	0 a 20
d) Certificados de cursos de formação ou pós graduação ou registro no currículo lattes; (5 pontos por comprovação).	0 a 20
e) Desejável experiência profissional, produção científica ou cursos de formação ou pós-graduação em políticas públicas, instrumentos de política urbana, participação social, diálogos intersetoriais ou intergovernamentais (5 pontos por comprovação de projeto ou ano de experiência profissional e 5 pontos para demais comprovações).	0 a 20
Total de Pontos	100

6. REQUISITOS:

- 6.1. Participação prévia em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes;
- 6.2. Experiência profissional anterior na área de planejamento urbano e/ou patrimônio cultural, comprovada por meio de registro no currículo lattes, declarações, CTPS ou contrato de trabalho;
- 6.3. Possuir artigos e/ou capítulo de livros/livros publicados na área de planejamento urbano e/ou patrimônio cultural, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes;
- 6.4. Possuir cursos de formação ou pós-graduação na áreas de planejamento urbano e/ou patrimônio cultural comprovado por meio de declarações.
- 6.5. Desejável experiência profissional, produção científica ou cursos de formação ou pós-graduação em políticas públicas, instrumentos de política urbana, participação social, diálogos intersetoriais ou intergovernamentais.

Brasília, 18 de Outubro de 2023

Profa. Dra. Ana Clara Giannecchini / Profa. Dra. Flaviana Barreto Lira
Coordenadoras do Projeto de Pesquisa